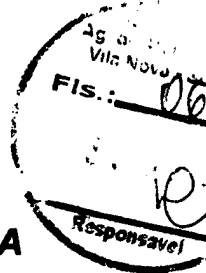


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

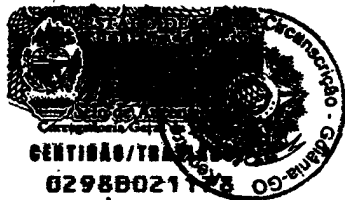


168.

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA a requerimento verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório, o Livro 3-AS, já arquivado de Transcrição das Transmissões, verificou nele que às fls.29, consta sob número 64.754, de ordem, em data de 19 de novembro de 1965, o registro do lote 1, quadra S, sito na Avenida D, esquina da Rua 805, VILA SANTA ISABEL, com área de 627,50 metros quadrados, medindo pela Rua 805, 15,00 metros; pelo chanfrado 7,07 metros; pela Avenida D, 27,00 metros; pela linha que divide com o lote nº.2, 32,00 metros; e pela linha que divide com o lote 3, 20,00 metros, no valor de Cr\$100.000, e, são adquirentes JOSÉ MARIA PINTO, casado com MARIA PINTO ARAÚJO, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, e, é transmitente divisão amigável entre os adquirentes e outros, conforme esc. púb. de partilha amigável de 28.06.65, lav. pelo 1º tab. desta Capital, João T. Neto. Certifica mais que o imóvel supra tem como transcrição anterior nº.31.906 do extinto Cartório da então 1ª Circunscrição desta Capital. Certifica ainda que revendo os livros competentes, verificou neles não existir ônus sobre o imóvel acima descrito.



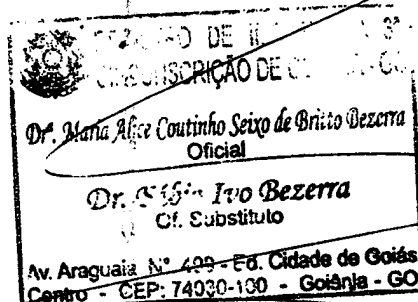
O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 09 de janeiro de 2009.

Maria Alice Coutinho Seixo de Britto Bezerra
Oficial

Certidão.....R\$26,60
Taxa Judiciária....R\$ 7,33
Total.....R\$33,93

Maria Alice
Rubrica



A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECORRENTE NA CONTA
640.240-9 - ITAÀ A ORDEM DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GO

Fis